



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião do Colégio de Procuradores

No dia 09 de outubro de 2013, às 15:30 horas, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, realizou-se reunião institucional ordinária, para a apreciação da seguinte pauta:

- a) medidas cabíveis relativas à decisão do Agravo n. 887.827;
- b) projeto de resolução acerca do procedimento administrativo investigatório;
- c) Portaria n. 006/CORR./13 da Corregedoria do Tribunal de Contas e procedimento correicional de servidores vinculados ao Ministério Público de Contas.

Compareceram à reunião o Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Maria Cecília Borges, o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva, a Procuradora Cristina Andrade Melo, o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães e o servidor Celso de Lima Freire. A Procuradora Sara Meinberg ausentou-se por encontrar-se em gozo de férias. Aberta a reunião, foram discutidas as seguintes matérias:

1) Portaria n. 006/CORR./13 da Corregedoria do Tribunal de Contas e procedimento correicional de servidores vinculados ao Ministério Público de Contas: Primeiramente, foi apresentado estudo pela Procuradora Cristina Andrade Melo, trazendo ao debate ponderações acerca da competência para o exercício do poder disciplinar em face de servidores destinados ao Ministério Público de Contas. Em seguida, o Procurador-Geral ausentou-se justificadamente da reunião, passando a presidência desta ao Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Daniel de Carvalho Guimarães.

Iniciados os debates, o Colégio de Procuradores decidiu deliberar sobre o tema na próxima reunião institucional, em data a ser designada pelo Procurador-Geral.

2) Demais itens de pauta: A análise dos demais itens de pauta também foi adiada.

Encerrada a reunião, eu, Celso de Lima Freire, TC 2901-4, lavro a presente ata.